



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 069/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

**Dispõe Sobre Concessão e
Encaminhamento ao Inss a
Servidora para Licença Maternidade.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n° **032/2008, de 16 de Dezembro de 2008**

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER**, e Encaminhar ao INSS, Licença Maternidade a partir da data de **28 DE FEVEREIRO DE 2023**, a servidora **MARIA ISABEL CALHAU**, portadora do RG n° 20856717 - SSP/MT, CPF n° 030.868.571-70, matrícula n° 291-10, Lotada na secretaria Municipal de Educação como Professora de Pedagogia, **Licença Por Período 180 (cento e oitenta) dias** para gozo de **Licença Maternidade**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3° - revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 de março de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, n° 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br